



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0033, de 06 de março de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o teor constante do processo Inmetro n.º 52600.050637/2013, e

Considerando as Portarias Inmetro/Dimel n.º 086 de 03 de maio de 2013, n.º 283 de 10 de dezembro de 2013 e n.º 014 de 31 de janeiro de 2014, que aprovam, respectivamente, os modelos Smart Pk, Smart Pk ProL e Smart Pk ProD, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Perkons, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização de dispositivo indicador nos modelos Smart Pk, Smart Pk ProL e Smart Pk ProD.

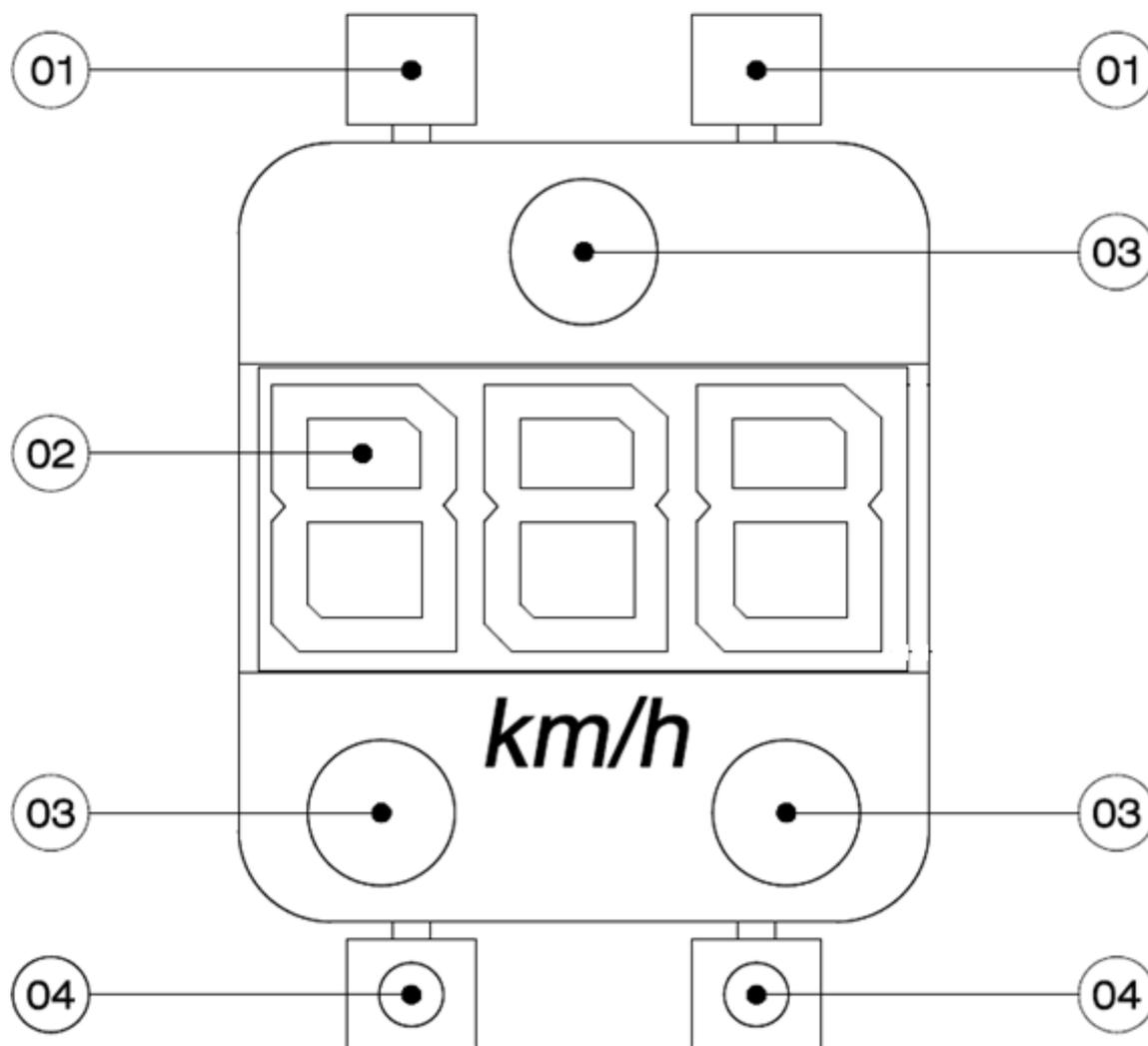
Art. 2º - Desenhos anexos a presente Portaria:

- 1 – Dispositivo indicador;
- 2 – Formas de instalação do dispositivo indicador.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais características e disposições das Portarias Inmetro/Dimel n.º 086 de 03 de maio de 2013, n.º 283 de 10 de dezembro de 2013 e n.º 014 de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



- 01 - iluminador (opcional);
- 02 - 3º dígito (opcional);
- 03 - lâmpada (opcional);
- 04 - câmera (opcional);

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0033, DE 06 DE MARÇO DE 2014.



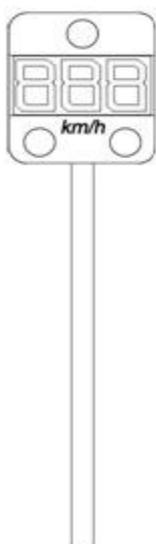
FABRICANTE: PERKONS S.A.

DISPOSITIVO INDICADOR

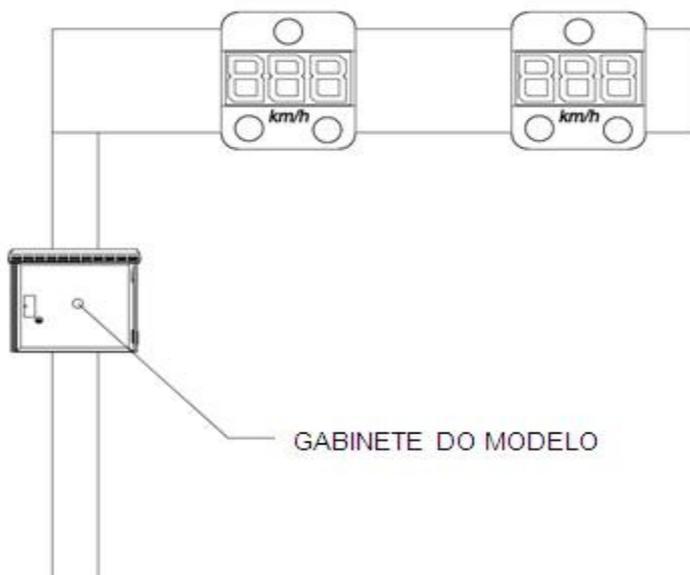
COTAS EM:

ESCALA:
S/E

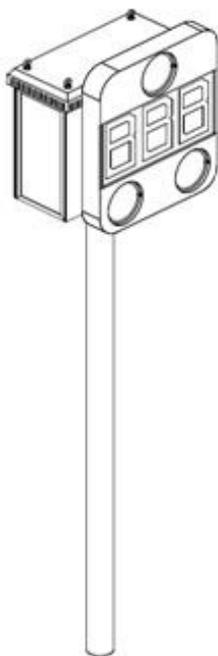
ANEXO:
1



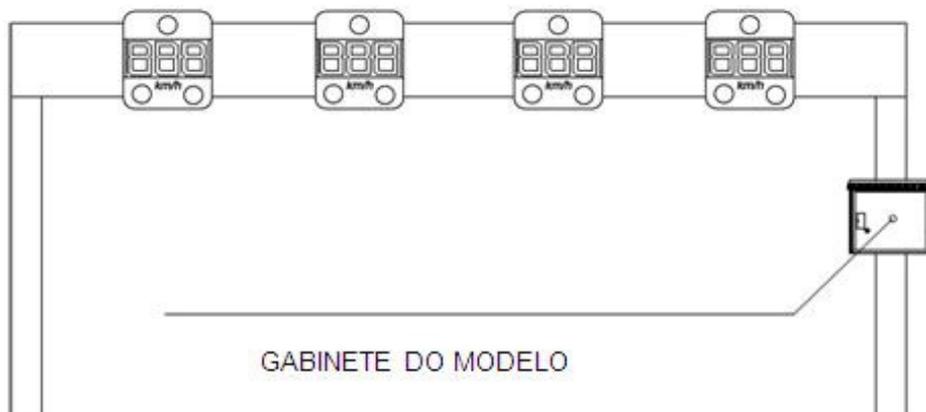
INSTALAÇÃO EM PÓSTE



INSTALAÇÃO EM SEMIPÓRICO OU ESTRUTURA EXISTENTE



INSTALAÇÃO EM PÓSTE JUNTO AO MODELO



INSTALAÇÃO EM PÓRICO OU ESTRUTURA EXISTENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0033, DE 06 DE MARÇO DE 2014.



FABRICANTE: PERKONS S.A.

COTAS EM:

FORMAS DE INSTALAÇÃO DO DISPOSITIVO INDICADOR

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2